



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2017

Ano IV | Edição nº 625

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBÍ	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Revogação / Anulação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi

CNPJ 46.614.400/0001-98

Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro

Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, nº 749

Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE

CNPJ 08.880.289/0001-92

R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250

Telefone: (17) 3563-3322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2017

Ano IV | Edição nº 625

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CAJOBÍ

Licitações e Contratos

Errata

no Art. 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se. Cajobi, 06 de dezembro de 2017. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - Prefeito.

ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 025/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBÍ, através de seu Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Extrato de Termo Aditivo nº 025/2017, assim como se segue: Na publicação do Diário Oficial do Município de Cajobi, dia 27/09/2017, pág. 04, na Subseção Aditivos / Aditamentos / Supressões, ONDE SE LÊ: "CONTRATO Nº 052/2011" LEIA-SE: "CONTRATO Nº 069/2017". Cajobi, 06 de dezembro de 2017. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - Prefeito

Revogação / Anulação

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

O Prefeito Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento disposto no Art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c Art. 9º da Lei Federal 10.520/02 e previsto ainda no Item 20.7 – "Disposições Gerais" do Edital e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PADRÃO FNDE PARA CRECHE PROGRAMA PROINFÂNCIA - UNIDADE ESCOLAR TIPO C 110V, LOCALIZADA NA RUA LUIZ SECCHES, Nº 665 - CENTRO, NA CIDADE DE CAJOBÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO FIRMADO COM O FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PROCESSO Nº 23400001160201120, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS". Para fins do disposto